

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271166
PORTARIA: 1808/2011
Objetivo: PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO DAS UNIDADES REGIONAIS E DE REUNIÃO PARA NIVELAR OS PROCEDIMENTOS PAR LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS E MANEJO FLORESTAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572149021/MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS (ENG. AGRONOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 25/08/2011
572152641/SOLIMARA MOREIRA SOUZA (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 25/08/2011
571752551/VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 25/08/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271156
PORTARIA: 1807/2011
Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; 2-AO MOTORISTA:CONDUZIR VEICULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571917812/CRISTIANE DA COSTA GONCALVES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011
571758571/FLAVIA CARDOSO FARIAS (ENG. AGRONOM) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011
571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271136
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 262109
PORTARIA: 1.591/2011
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): RECIFE/PE - Brasil<br
Servidor(es): 571912352/GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA (ADMINISTRADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011
571948151/ITALO MARCELL DA SILVA NASCIMENTO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011
572013973/LEONARDO DA SILVA COSTA (CONTADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011
571978651/MARIALVA FRANCO PINHEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011
201568411/OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011
571942311/SAMANTA RODRIGUES SANTOS AGRASSAR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011
571936243/SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011
572016761/VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 28355/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270684
NOTIFICAÇÃO Nº. 28.355 DE 27/07/2011-CONJUR
À: LUIZ CONRADO PEREIRA
ENDEREÇO: RAMAL DA PARANDÁ BR 010, KM 96, PROJ. DE ASSENTAMENTO, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.000-000 IPIXUNA DO PARÁ-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA LUIZ CONRADO PEREIRA, CPF Nº 521.741.403-06, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179071/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 469/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE QUEIMADA EM LOTEAMENTO RURAL, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 490/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 250 UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, , DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II E § 1º; 122, II E 132, VI, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.
ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 28350/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270682
NOTIFICAÇÃO Nº. 28.350 DE 27/07/2011-CONJUR
À: MILA COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: TRAV. 1º DE MAIO, Nº 1.243, BAIRRO: PIRAPORA
CEP: 68.740-392 CASTANHAL-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA MILA COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.123.724/0001-46, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184757/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 467/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 1070/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 50.001 UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, III; 122, III E 132, II E VI, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.
ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 28352/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270677
NOTIFICAÇÃO Nº. 28.352 DE 27/07/2011-CONJUR
À: AUTO POSTO SANTA RITA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PA 263, KM 08, BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL
CEP: 68.488-000 BREU BRANCO-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA AUTO POSTO SANTA RITA LTDA, CNPJ Nº 02.007.443/0001-30, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 149435/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 455/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 502/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 7.501 UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, , DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II; 122, VI, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.
ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 28363/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270710
NOTIFICAÇÃO Nº. 28.363 DE 27/07/2011-CONJUR
À: TORRES E LIMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO ONETTA SN, SETOR INDUSTRIAL 02.
CEP: 68.193-000 NOVO PROGRESSO-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA TORRES E LIMA LTDA, CNPJ Nº 05.725.006/0001-40, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413476/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1132/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRIO DE MADEIRA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 103/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISO I E VI, DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 10.000 UPF'S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E §1º; 122,I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.
ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 27974/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270707
NOTIFICAÇÃO Nº. 27.974 DE 13/07/2011-CONJUR
À: DA TERRA SIDERURGICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR-010, KM 1564, S/Nº, FAZENDA RIO CAPIM, BAIRRO: ZONA RURAL.
CEP: 68.509-280 PARAGOMINAS-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA DA TERRA SIDERURGICA LTDA, CNPJ Nº 06.302.471/0002-11, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO